



GABINETE VEREADORA PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

Projeto de Lei nº _____/2026.

Autora: VEREADORA PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

EMENDA: INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA OCEÂNICA, FLUVIAL E PRESERVAÇÃO DOS MANGUEZAIS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica inclusa no Calendário Oficial do Município o evento denominado SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA OCEÂNICA, FLUVIAL E PRESERVAÇÃO DOS MANGUEZAIS, a ser comemorada anualmente na primeira semana do Mês de Junho.

Art. 2º - O evento será realizado anualmente na primeira semana do mês de junho, e será realizada pela Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

VEREADORA



JUSTIFICATIVA;

A finalidade desta lei, e implantar através, desta semana a divulgação a necessidade de proteger nossos oceanos, nossos Rios e nosso berçário natural os manguezais, concluindo, é possível afirmar que a aprovação desse projeto poderá ser um divisor de águas para a sociedade, pois o estabelecimento da Cultura Oceânica, Fluvial e de Preservação dos Manguezais como política pública provavelmente será, a médio prazo, o principal fator responsável pela melhoria da preservação e o desenvolvimento da exploração sustentável das riquezas oriundas do nosso litoral, rios e manguezais.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER
VEREADORA